



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 006/2017

De 24 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo em todos os órgãos do Poder Público Municipal e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barras, e


Considerando a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo, o dia 27 de Fevereiro de 2017 (**Segunda-Feira**) e o dia 01 de Março de 2017 (**quarta-feira**) até às 12:00hs, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais e do funcionamento com atendimento ao público dos setores de Protocolo, Empenhamento, Controladoria, CPL e Tributos que deverão cumprir jornada normal durante o referido período.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2017.


Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal